



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 220/2022

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Agronomia, regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº AGR Nº 145/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO DE AGRONOMIA**, regime seriado semestral, da Área de Biociências, proposta pelo Departamento de Ciências Agrárias (AGR) da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023.

Art. 2º O curso de Agronomia terá duração de 10 (dez) semestres, para integralização em no máximo 15 (quinze), com carga horária total de 3.810 (três mil, oitocentas e dez) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

| DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA – (h/a) | | Estágio Supervisionado (h) |
|---|------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| | Aulas Presenciais | Aulas a distância | |
| 1º PERÍODO | | | |
| Agroecologia | 40 | | |
| Apicultura | 40 | | |
| Cultivo de Plantas Medicinais e Aromáticas | 40 | | |
| Energia na Agricultura | 40 | | |
| Gestão, Meio Ambiente e Saneamento | 40 | | |
| Iniciação às Ciências Agrárias | 40 | | |
| Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos | 40 | 40 | |
| Tecnologia da Informação e Comunicação Aplicada à Agronomia | 40 | 20 | |
| Total do período | 320 | 60 | |
| 2º PERÍODO | | | |
| Anatomofisiologia Animal | 40 | | |
| Cálculo Diferencial e Integral | 80 | | |
| Citologia | 60 | | |
| Física | 40 | | |
| Química Analítica | 60 | | |



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

| | |
|-------------------------|------------|
| Química Orgânica | 60 |
| Zoologia | 60 |
| Total do período | 400 |

3º PERÍODO

| | |
|-------------------------------|------------|
| Anatomia e Morfologia Vegetal | 60 |
| Bioestatística | 40 |
| Bioquímica | 60 |
| Desenho Técnico | 40 |
| Entomologia Agrícola Geral | 60 |
| Genética Básica | 80 |
| Geologia e Pedologia | 80 |
| Vivência Agronômica I | 40 |
| Total do período | 460 |

4º PERÍODO

| | |
|--|------------|
| Bioteχνologias e Sistemas Agroindustriais | 40 |
| Entomologia Agrícola - Pragas das Plantas Cultivadas | 60 |
| Experimentação Agrícola | 40 |
| Extensão Rural | 40 |
| Metodologia da Pesquisa Científica | 40 |
| Microbiologia Agrícola | 60 |
| Sistemática Vegetal | 60 |
| Sociologia | 40 |
| Vivência Agronômica II | 40 |
| Total do período | 420 |

5º PERÍODO

| | | |
|---|------------|-----------|
| Estudo Interdisciplinar I | | 20 |
| Fertilidade do Solo | 60 | |
| Fisiologia Vegetal | 80 | |
| Fitopatologia Geral | 60 | |
| Melhoramento Genético Vegetal | 60 | |
| Paisagismo, Floricultura, Parques e Jardins | 40 | |
| Topografia | 100 | |
| Vivência Agronômica III | 40 | |
| Total do período | 440 | 20 |



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

6º PERÍODO

| | |
|--|------------|
| Fitopatologia - Doenças das Plantas Cultivadas | 60 |
| Forragicultura e Pastagem | 60 |
| Legislação Agrária, Avaliações e Perícias | 40 |
| Máquinas Agrícolas | 40 |
| Nutrição de Plantas | 60 |
| Nutrição e Alimentação Animal | 60 |
| Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento e Cartografia | 60 |
| Vivência Agronômica IV | 40 |
| Total do período | 420 |

7º PERÍODO

| | | |
|-----------------------------------|------------|-----------|
| Agricultura I | 60 | |
| Agrometeorologia | 60 | |
| Construções Rurais | 60 | |
| Empreendedorismo Rural e Inovação | 40 | |
| Estudo Interdisciplinar II | | 20 |
| Mecanização Agrícola | 60 | |
| Melhoramento Genético Animal | 60 | |
| Vivência Agronômica V | 40 | |
| Zootecnia de Grandes Animais | 100 | |
| Total do período | 480 | 20 |

8º PERÍODO

| | |
|------------------------------------|------------|
| Agricultura II | 60 |
| Fruticultura Subtropical/Temperada | 60 |
| Hidráulica, Irrigação e Drenagem | 60 |
| Manejo de Vegetação Espontânea | 40 |
| Manejo e Conservação do Solo | 80 |
| Olericultura | 80 |
| Vivência Agronômica VI | 40 |
| Zootecnia de Pequenos Animais | 100 |
| Total do período | 520 |

9º PERÍODO

| | |
|--|----|
| Controle de Qualidade e Pós-Colheita de Produtos Agropecuários | 40 |
| Economia e Planejamento Agropecuário | 40 |



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

| | | | |
|--|--------------|------------|---------------|
| Estudo Interdisciplinar III | | 20 | |
| Fruticultura Tropical | 60 | | |
| Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas | 60 | | |
| Silvicultura e Manejo de Recursos Florestais | 80 | | |
| Tecnologia de Produtos de Origem Animal e Vegetal | 100 | | |
| Tecnologia de Sementes | 60 | | |
| Total do Período | 440 | 20 | |
| | | | |
| 10º PERÍODO | | | |
| Estágio Supervisionado | | | 240 |
| Total do período | | | 240 |
| | | | |
| Carga horária total | 3.900 | 120 | 240 |
| | | | |
| Carga horária de aulas (3.900 h/a) convertida em horas | | | 3.250h |
| Carga horária de atividades a distância (120 h/a) convertida em horas | | | 100h |
| Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) | | | 100h |
| Estágio Supervisionado | | | 240h |
| Trabalho de Graduação (TG) | | | 120h |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | | | 3.810h |
| <hr/> | | | |
| Atividades Curriculares de Extensão (ACE) | | | 381h |

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestre de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), com carga horária total de 100 (cem) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º As Atividades Curriculares de Extensão (ACE), componente curricular obrigatório, com carga horária mínima de 381 (trezentas e oitenta e uma) horas, correspondente a 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso de Agronomia, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.



Parágrafo único. As ACE integrarão o currículo pleno, porém não serão computadas na carga horária total do curso, devendo constar, obrigatoriamente, no histórico escolar do aluno.

Art. 6º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 240 (duzentas e quarenta) horas, a ser cumprido pelo aluno no 10º período, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º O Trabalho de Graduação (TG), componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 9º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 8º O aluno poderá cursar as disciplinas abaixo indicadas, em negrito, desde que atendidas as seguintes condições:

I – Entomologia Agrícola – Pragas das Plantas Cultivadas: aprovação em Entomologia Agrícola Geral e Zoologia;

II – Fitopatologia – Doenças das Plantas Cultivadas: aprovação em Citologia, Fitopatologia Geral e Microbiologia Agrícola;

III – Fisiologia Vegetal: aprovação em Bioquímica e Sistemática Vegetal;

IV – Nutrição e Alimentação Animal: aprovação em Anatomofisiologia Animal;

V – Mecanização Agrícola: aprovação em Máquinas Agrícolas e Sensoriamento Remoto, Geoprocessamento e Cartografia;

VI – Hidráulica, Irrigação e Drenagem: aprovação em Agrometeorologia e Topografia;

VII – Controle de Qualidade e Pós- Colheita de Produtos Agropecuários: aprovação em Bioquímica e Fisiologia Vegetal;

VIII – Melhoramento Genético Vegetal: aprovação em Genética Básica;

IX – Melhoramento Genético Animal: aprovação em Genética Básica.

Art. 9º As disciplinas de “Estudo Interdisciplinar” serão cursadas pelo aluno conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 10 Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2023, que se submeterem a novo processo seletivo, para renovar o prazo de integralização curricular, assim como aqueles que trancaram matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula, deverão



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12 A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de outubro de 2022.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais